



*Câmara Municipal de Mealhada*

## **AVISO**

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 20 de setembro de 2023, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro Messias.

Mais se faz saber que, o referido Regulamento entra em vigor no dia 11 de outubro de 2023, tendo sido publicado através do Aviso n.º 19475/2023, no Diário da República n.º 196, 2.ª Série de 10 de outubro de 2023.

Mealhada, 10 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara,

*António Jorge Fernandes Franco, Eng.º*